



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 62/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 48/2025

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SETE DE SETEMBRO PARA PRAÇA PREFEITO JOÃO DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI

Art. 1º Esta Lei altera a denominação da Praça Sete de Setembro, localizada no Município de Diamante do Norte, passando a ser denominada Praça Prefeito João de Souza, em homenagem ao ex-prefeito João de Souza (in memoriam).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a substituição das placas indicativas e demais atos administrativos necessários para a devida identificação da nova denominação da praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal